MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO----------

PRESIDIU: DR. RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO----------

SECRETARIARAM: ENGº. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS E DRª. MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO----------

---

PRESENÇAS E FALTAS:----------

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:----------

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS – PRESENTE----------

MARIA DA GRAÇA LEITE GUIMARÃES MESQUITA (DRª.) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE----------

LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES - PS – PRESENTE----------

---

MARIA AIDA MACHADO FERNANDES - PPD/PSD.PPM – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO ----------

---

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DRª.) – PS –PRESENTE----------

---

JOSÉ MARIA DIAS (DR.) - PS – PRESENTE----------

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DRª) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO - PS – PRESENTE----------

---

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

CLAUDIA MICAELA PEREIRA MONTEIRO (ENGª.) – PCP-PEV – PRESENTE----------

---

HUGO ARMINDO SOUTINHO PEREIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DOUTORA PAULA MARIA CUNHA FIGUEIRAS DOS REIS DE OLIVEIRA CARQUEJA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO ----------

VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – PS – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ENGº. NUNO FILIPE VILAÇA NETO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO ----------

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – PFST – PRESENTE----------

---

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS (ENGº.) – PS – PRESENTE----------

---

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

ANA LUÍSA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE----------

---

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE---------

---

RODRIGO MANUEL DA SILVA SOARES MACHADO (PROF.) – PS – PRESENTE----------

---

JOSÉ GONÇALO ALVES CORREIA DA SILVA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE---------

---

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES - PS – PRESENTE----------

CATARINA MICAELA PINTO BESELGA DA SILVA (DRª) – PS – PRESENTE----------

---

ANTÓNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO – PCP-PEV – PRESENTE----------

DELFIM DA SILVA FERREIRA - PS – PRESENTE----------

RICARDO ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA CAMIZÃO ROSSI – CDS-PP – PRESENTE----

---

JÚLIO MANUEL MOREIRA FERNANDES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA------

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD.PPM– PRESENTE----------

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO (DR.) – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE------

---

FELISBELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA MENDES FREITAS (DRª.) – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA

DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 18º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO----------

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE----------

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DRª.) – REBORDÕES – PS – PRESENTE----------

PAULO ALEXANDRE MIRRA LEAL – REGUENGA – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR TER RENUNCIADO AO MANDATO----------

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE----------

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE----------

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE----------

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE----------

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRA.) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE----------

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE----------

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE----------

---

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE----------

---

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.----------

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto**, e os senhores vereadores, **Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira, Dr. Alberto Manuel Martins Costa, Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado, Tiago João Machado de Araújo, Alírio António de Sousa Canceles, José Manuel Coelho Pinheiro Machado e Doutora, Mafalda Sofia Roriz Oliveira Brás**, conforme previsto nos nºs 1 e 3 do artigo 48º da lei 169/99, de 18 de setembro.----------

---

----------"PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA"----------

A) O senhor presidente submeteu à votação a ata número três, da primeira reunião da sessão ordinária deste órgão deliberativo de abril de dois mil e quinze, realizada no dia vinte e oito.---

A referida ata foi aprovada por unanimidade.----------

B) Em seguida o primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos requerimentos dos membros desta assembleia municipal, Paula Maria Cunha Figueiras dos Reis de Oliveira Carqueja e Paulo Antero Alves de Oliveira, eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, de catorze e dezasseis do corrente mês de novembro, respetivamente, a requerer a sua substituição para a sessão ordinária de hoje, de harmonia com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.----------

De acordo com o previsto no artigo 79º da mesma Lei nº 169/99, foram convocados os cidadãos a seguir na ordem da respetiva lista, Hugo Armindo Soutinho Pereira e Maria Aida Machado Fernandes.----------

C) Deu também conhecimento do e-mail da presidente de junta da freguesia de Vila das Aves, desta data, a dar conhecimento da impossibilidade de estar presente nesta sessão, e a informar que ia ser substituída pelo seu representante legal, Drª. Felisbela Freitas.----------

D) Seguidamente deu conhecimento do expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de setembro último, e a de hoje, nomeadamente dos ofícios da câmara municipal de Santo Tirso de vinte e quatro de outubro findo, a dar conhecimento da aprovação por unanimidade de um "voto de congratulação pela nomeação de António Guterres para o cargo de Secretário-Geral da ONU" e de um "voto de louvor e reconhecimento à atleta Maria Lagoa pela conquista da medalha de ouro no mundial de halterofilismo".----------

E) Por último deu conhecimento de listagem enviada pela câmara municipal relativa a compromissos plurianuais, assumidos pelo município com a celebração de contratos que implicam a

assunção de compromissos plurianuais, a qual se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.----------

F) O senhor Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues, apresentou a moção que consta da folha nove da presente minuta da ata, sobre os sanitários que se encontram encerrados na estação do caminho-de-ferro de Santo Tirso.----------

De seguida, a assembleia municipal passou à votação da admissão da referida moção, a qual foi admitida por unanimidade.----------

No momento da discussão da moção, intervieram os senhores José Alberto Sousa Ribeiro e Dr. Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista.----------

O senhor José Alberto congratulou-se com a apresentação da referida moção, tendo no entanto referido que a situação descrita na mesma também ocorre nas estações de Vila das Aves e Caniços.----------

O senhor presidente da assembleia municipal lembrou que a estação de Caniços se situa no concelho de Vila Nova de Famalicão. No entanto, e considerando que a mesma serve uma franja muito alargada da população do concelho de Santo Tirso, nomeadamente da freguesia de Rebordões, que iria ser incluída na moção a referência a essas estações.----------

Pelo que, a assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte moção:--

----------***MOÇÃO***----------

"Os membros da Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunidos em sessão ordinária realizada a 29 de Novembro de 2016, deliberam aprovar a seguinte Moção:----------

1 – A construção da nova estação dos caminhos-de-ferro de Santo Tirso, representou um investimento significativo no âmbito de uma estratégia de requalificação da via concretizada há anos;----------

2 – Tal equipamento para além de outros componentes era dotado de sanitários públicos, de apoio aos passageiros, cuja responsabilidade quanto ao seu funcionamento e limpeza competia à

REFER;----------

3 – Com o encerramento, há anos, do café/bar os referidos sanitários jamais entraram em funcionamento, situação que incompreensivelmente se mantém na presente data;----------

4 – Apesar da recente requalificação dos serviços de transporte, com a inclusão no trajeto do Alfa Pendular, entre Lisboa/Guimarães (ida e volta), que originou um natural acréscimo de utentes;----------

5 – Apesar dos protestos de tantos e do conhecido envelhecimento geral da população, os passageiros continuam sem acesso aos sanitários, por razões que a razão desconhece;----------

6 – Nestes termos a Assembleia Municipal aprova, por unanimidade, a presente moção exigindo que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido de que os sanitários das estações dos caminhos-de-ferro de Santo Tirso, Vila das Aves e Caniços voltem a entrar em funcionamento, dignificando aquele espaço e dando assim cumprimento a uma imposição legal e humana.----------

Relativamente à estação de Caniços, apesar da mesma se situar na freguesia de Bairro, no concelho de Vila Nova de Famalicão, serve uma franja muito alargada da população do concelho de Santo Tirso, nomeadamente da freguesia de Rebordões.----------

Esta moção deve ser enviada para a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., ao Snr. Ministro da tutela, bem como ao Snr. 1º Ministro."----------

---

MOÇÃO

Os membros da Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunidos em sessão ordinária realizada a 29 de Novembro de 2016 , deliberam aprovar a seguinte **Moção**:

1 – A construção da nova estação dos caminhos de ferro de Santo Tirso, representou um investimento significativo no âmbito de uma estratégia de requalificação da via concretizada há anos;

2 – Tal equipamento para além de outros componentes era dotado de sanitários públicos, de apoio aos passageiros, cuja responsabilidade quanto ao seu funcionamento e limpeza competia à REFER;

3 – Com o encerramento, há anos, do café/bar os referidos sanitários jamais entraram em funcionamento, situação que incompreensivelmente se mantém na presente data;

4 – Apesar da recente requalificação dos serviços de transporte, com a inclusão no trajecto do Alfa Pendular, entre Lisboa/Guimarães (ida e v olta), que originou um natural acréscimo de utentes;

5 – Apesar dos protestos de tantos e do conhecido envelhecimento geral da população, os passageiros continuam sem acesso aos sanitários, por razões que a razão desconhece;

6 – Nestes termos a Assembleia Municipal aprova, por unanimidade, a presente moção exigindo que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido de que os sanitários da estação dos caminhos de ferro de Santo Tirso/Vilarinhos e Vila das Aves, voltem a entrar em funcionamento, dignificando aquele espaço e dando assim cumprimento a uma imposição legal e humana.

Esta moção deve ser enviada para a REFER – Infraestruturas de Portugal, ao Sr. Ministro da tutela, bem como ao Sr. 1º Ministro.

Santo Tirso, 29 de Novembro de 2016

Os subscritores;

EM SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.----------

---

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/11/2016

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes

2 – Designação de um representante das juntas de freguesia do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

3 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017

4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) (artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro): Fixação do percentual para 2017

5 – Proposta de 1ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Santo Tirso (na versão resultante da 1ª revisão): Aprovação

6 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL (autorizado por deliberação da assembleia municipal de 03/10/2012): Pedido de autorização à assembleia municipal

7 – Contrato de financiamento até ao montante de 892.750,00 € - autorização prévia da assembleia municipal relativa à execução dos projetos denominados "Reabilitação do conjunto habitacional de Argemil" e "Centro de Arte Alberto Carneiro"

8 – Contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito, até ao montante de 892.750,00 €, a celebrar entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Aprovação da respetiva minuta e pedido de autorização à assembleia municipal

9 – Proposta de nomeação de Juízes Sociais

10 – Proposta de adesão do município à Associação LITORALRURAL – Associação de Desenvolvimento Regional

11 – Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 640 m2, sita no lugar de Curções ou Sobradelo, na freguesia de Água Longa, para integração no domínio privado do município, nos termos do artigo 17º do DL 280/2007, de 07de agosto

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

12 – Junta de freguesia de Água Longa: Elaboração de projeto para construção de edifício sede da freguesia: Pedido de subsidio: Ratificação de despacho do snr. presidente da câmara municipal

13 – União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães: Requalificação do campo de relva sintética do Ringue de Merouços: Proposta de atribuição de subsídio

14 – Acordo de Execução celebrado em 24 de março de 2014 com a freguesia de Vila Nova do Campo para gestão e manutenção de espaços verdes na freguesia: Modificação por acordo entre as partes

15 – Proposta de Delegação de Competências na freguesia de Vila Nova do Campo para a realização da obra denominada "Substituição de rede de vedação nos alçados nascente e sul na EB1 do Olival – S. Mamede de Negrelos

16 – Proposta de celebração de Protocolo entre o município e a Freguesia de Vilarinho – cedência do direito de utilização de um prédio urbano propriedade do município (extinta escola EB de Paradela)

17 – Requerimento de Armando Ferreira Guedes: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de empreendimento destinado a fabrico e armazenagem de explosivos (processo 43/12 – LEDI) para efeitos de implantação em área destinada a Espaço Florestal

18 – Requerimento da sociedade Metalização das Pombinhas Lda: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal para efeitos de regularização de estabelecimento e instalações de atividade industrial (processo 1120/16-RSP), ao abrigo do disposto no DL 165/2014, de 05 de novembro

19 – Requerimento do Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de obras de edificação destinadas a Academia do Clube (processo 253/16 – LEDI) para efeitos de isenção da taxa de licenciamento e redução de IMI

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Santo Tirso, 22 de novembro de 2016

O Presidente,

Rui Ribeiro (Dr.)

----------"PERÍODO DA ORDEM DO DIA"----------

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ÀCERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.----------

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no nº 2, alínea c), do artigo 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos:----------

1 - Atividade mais relevante da câmara municipal no período compreendido entre outubro e novembro do corrente ano;----------

2 - Situação financeira do município em novembro de dois mil e dezasseis;----------

3 - Processos judiciais pendentes em novembro de dois mil e dezasseis.----------

Anexa-se cópia da referida informação à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.----------

Usou da palavra o senhor presidente da câmara, para esclarecimento de alguns aspetos constantes da aludida informação e interveio na discussão do assunto o senhor Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado.----------

---

2. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC).----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de outubro findo, constante da subsequente folha da presente minuta da ata.----------

Foi apresentada uma proposta, pelos membros eleitos enquanto inscritos no Partido Socialista, a indicar um presidente de junta para integrar esta Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), da qual se junta cópia à presente minuta da ata e dela ficar a fazer parte integrante, constituindo a folha dezassete da mesma.----------

Foi eleito, por escrutínio secreto, com trinta e seis votos sim, um voto não e três votos em branco, o presidente da junta de freguesia da União das freguesias de Carreira (São Tiago) e Refojos, Luciano António Devesa Bento da Cruz.----------

---

2. ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.----------

Presente informação de vinte de setembro findo, da comandante do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número sete mil setecentos e quarenta, a comunicar que se mostra necessário proceder à alteração da composição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), face à redação introduzida pela Lei 80/2015, de 03 de agosto ao artigo 41° da Lei 27/2006, de 03 de julho, que aprovou a lei de Bases de Proteção Civil.----------

De acordo com a alínea i) do referido artigo 41° passa a integrar a comissão municipal de proteção civil *"Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal"*.----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar à assembleia municipal a designação de um representante das juntas de freguesia do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.----------

A atual composição da referida Comissão é a que consta da informação da Comandante do Serviço Municipal de Proteção Civil, de dezoito do corrente mês de outubro, registada com o número oito mil quinhentos e noventa e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

PROPOSTA

Os membros da ASSEMBLEIA MUNICIPAL eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista propõe para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil o Presidente da União de Freguesias de Caniza-Refojos de Riba d'Ave Sr. Luciano Bento Cruz.

Santo Tirso, 29 de Novembro de 2017

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2017.----------

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal em dezassete do corrente mês de novembro, dos quais se anexam cópias à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, que é composto por cento e sessenta e seis páginas.----------

Anexa-se ainda à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das subsequentes catorze folhas.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou:----------

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 29º, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete.----------

Da proposta não faz parte o quadro plurianual municipal previsto no artigo 41º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, em virtude de não ter sido ainda publicado o Decreto-lei de regulamentação previsto no artigo 47º do mesmo diploma legal.----------

2. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no n.º 1 do artigo 31º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º, da dita Lei 73/2013, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 31º.----------

3. Autorizar a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma beneficio para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos

disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, também conforme consta do artigo 38º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorizar a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos 30º das mesmas Normas.----------

A presente deliberação foi tomada com vinte e cinco votos a favor, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista independente P'rá Frente Santo Tirso (PFST) e catorze abstenções, sendo doze abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PCP-PEV.----------

Intervieram na discussão da proposta os senhores presidente da câmara municipal, José Alberto Sousa Ribeiro e Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado.----------

----------" **DECLARAÇÕES DE VOTO** "----------

O **senhor Dr. Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista** – Fez a declaração de voto que consta de folhas trinta e quatro a folhas trinta e cinco da presente minuta da ata.----------

O **senhor Engº Fernando Benjamim de Oliveira Martins** - Interveio para fazer a declaração de voto que consta de folhas trinta e seis a folhas quarenta e três da presente minuta da ata.----------

O **senhor Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado** – Usou da palavra para fazer a declaração de voto que consta de folhas quarenta e quatro a folhas quarenta e cinco da presente minuta da ata.----------

---

2. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2017.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;----------

De harmonia com o previsto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.----------

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere:----------

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal e artigo 29º, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela dita Lei 35/2014.----------

Da proposta não faz parte o quadro plurianual municipal previsto no artigo 41º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, em virtude de não ter sido ainda publicado o Decreto-lei de regulamentação previsto no artigo 47º do mesmo diploma legal.----------

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no n.º

1 do artigo 31º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º, da dita Lei 73/2013, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 31º.----------

3. Nos termos previstos do disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do dito artigo 33º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, também conforme consta do artigo 38º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos 30º das mesmas Normas.----------

Da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete, com todos os elementos e anexos que o integram, incluindo mapa com identificação e descrição das responsabilidades contingentes, constituída por cento e sessenta e seis páginas, anexa-se cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.----------

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.----------

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

Reunião de câmara de 17 de novembro de 2016

Ponto 2 da Ordem do Dia

O orçamento anual do Município para além de ser um documento basicamente de cariz financeiro constitui uma referência da política autárquica, e deverá ser o suporte de uma estratégia de gestão e desenvolvimento integrado do Concelho.

Os desafios que hoje maioritariamente se colocam ao País e naturalmente à Autarquia remetem para uma visão dinâmica e integrada da economia com o investimento, alavancando-o e dando-lhe coesão social e territorial.

O orçamento municipal tem este ano receitas acrescidas (Transferências de Capital) dos programas comunitários, pelo que era tempo de fazer mais, fazer diferente. Para um executivo que enfrenta esta obrigação pela quarta vez desde que foi eleito, esta circunstância feliz e oportuna seria ensejo para ir muito mais além.

Uma vez mais, as GOP, remetem-se a um simples inventário, sustentado em intenções e suportando-se em obras a fazer e/ou já feitas. A maioria socialista continua a confundir um documento estratégico, com um mero manifesto eleitoral.

No texto introdutório que precede as Grandes Opções do Plano e Orçamento, V. Exs. dedicam quase três páginas a falar do passado, nomeadamente do governo anterior, que elegem como o "mau da fita". A maioria socialista esquece e pretende fazer-nos esquecer, que foi a irresponsabilidade, a incompetência e o aventureirismo de José Sócrates, com a bênção do PS, que empurrou o Portugal para o abismo e sujeitou as pessoas e as empresas a um duro e injusto plano de ajustamento.

Também a austeridade, a que infelizmente Portugal teve que se sujeitar, não pode servir de desculpa à maioria socialista.

Enquanto membros do executivo camarário os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não acompanham as críticas que foram dirigidas ao anterior governo pela maioria socialista. Não somos daqueles que acham que foi tudo bem feito, claro que não! No entanto, toda a gente sabe que a herança dos governos de José Sócrates impediu que o anterior governo PSD-CDS, ou qualquer outro que à data tivesse sido eleito, tivesse condições para aplicar o seu próprio programa.

A história encarregar-se-á de fazer justiça!

Na verdade, Portugal ganhou a credibilidade que tinha perdido com os governos de José Sócrates, e por essa razão, e ainda durante o difícil período de ajustamento, foi possível recorrer aos mercados com taxas de juros historicamente baixas. Não temos dúvidas que as margens de tolerância de que Portugal hoje usufruiu, em grande medida, se ficam a dever ao caminho percorrido pelo anterior governo e ao enorme sacrifico dos Portugueses, repito, apesar de algumas falhas que se reconhecem.

Para os mais esquecidos, convém recordar que ao contrário de outros Países, que hoje estão muito pior do que Portugal, porque enveredaram pelo facilitismo e hoje pagam caro essa aventura, Portugal saiu do programa de ajustamento sem medidas de apoio e sem ter necessidade de recorrer a novo pedido de resgate, ao contrário do que na altura [redacted] muitos vaticinavam.

O virar de página que hoje se apregoa, embora seja parcialmente virtual, já que este governo deu com uma mão e tirou com outra, só é possível porque o governo anterior, optou pelo rigor e pela disciplina financeira.

Manda a verdade que se diga, que nunca as exportações cresceram tanto como nos anos do anterior governo, e por essa via, foram criados milhares de postos de trabalho que inverteram a trajetória do desemprego. Santo Tirso é um bom exemplo, já que foram as empresas exportadoras, nomeadamente as que operam no sector dos têxteis e

confeções, que contribuíram de forma decisiva para reduzir o desemprego no concelho.

Manda a verdade que também se diga que o desemprego, que atingiu o seu pique em 2012, ou seja, no auge da crise, depois foi baixando paulatinamente. Seguramente não foi por obra do acaso. E muito menos fruto de qualquer passe de mágica.

Achamos absurdo e inapropriado que um documento formal e que serve de suporte à atividade do município, como são as GOP, possa servir de arma de arremesso partidário.

Em relação às opções vertidas no orçamento, este documento não pode ser desligado das contradições de três anos de mandato, pelo que temos que fazer algumas considerações:

- Na introdução refere-se o seguinte "A política centrada no investimento consubstancia-se ainda na prioridade que está a ser dada à requalificação de Áreas de Acolhimento Empresarial, como a II fase da Zona Industrial de Fontiscos, a Zona Industrial do Alto da Cruz, a Zona Industrial da Ermida e a Zona Industrial da Baiona, num investimento global que ronda os 30 milhões de euros, ou nas visitas de proximidade às empresas." **Não conseguimos vislumbrar qualquer prioridade no que respeita à requalificação das zonas de acolhimento empresarial, porque a única intervenção que se conhece, aconteceu no início do mandato através de uma operação cosmética na zona industrial de Fontiscos.**

- Os impostos diretos vão sofrer um incremento de mais de 400 mil euros, o que contraria o discurso vigente, com o IMI e a Derrama a sofreram aumentos consideráveis.

- É verdade que as despesas com pessoal vão sofrer um incremento em 2017, em parte pela reposição de salários, apesar de uma parte substancial da atividade da câmara ser objeto de contratualização, ou seja, com recurso a entidades externas.

- A atividade editorial acomoda uma verba de mais 400 mil euros, que até 2018 atinge mais de 2 milhões de euros.

- As despesas com publicidade, continuam a aumentar, passando de 259.680,00€ em 2016 para 373.480,00 € em 2017.

A despesa corrente que em 2016 o valor foi de 27.699.228,35€ e em 2017 passa para 26.822.635,04 €. É certo que se assiste a uma redução 876.593,31 €, face aos 5,7 milhões de aumento no ano anterior.

Na reunião com o senhor presidente, para cumprimento do Estatuto da Oposição (Lei nº 24/98 de 26 de maio), o PSD apresentou mais de trinta propostas para as Grandes Opções do Plano de Orçamento de 2017. Lamentavelmente a esmagadora maioria não foi acolhida pela maioria socialista.

Na nossa opinião, este, ainda não é o orçamento que Santo Tirso precisa e merece!

Este também não é o nosso orçamento e por isso optamos pela abstenção.

Santo Tirso, 17 de novembro de 2016

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017)

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 apresentam um compromisso de **rigor e de responsabilidade** e, ao mesmo tempo, de **ambição** em relação ao futuro do concelho de Santo Tirso.

Por outra palavras: as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano são fieis aos princípios que nortearam a ação política do executivo municipal de maioria PS desde outubro de 2013.

No documento previsional do Município de Santo Tirso para 2017, ano que coincide com o fim do ciclo autárquico, **impera o equilíbrio orçamental e a consolidação das contas municipais**, sem recurso a operações de cosmética ou engenharias para acomodar artificialmente despesa, sem, contudo, ser prejudicado o investimento, um dos eixos prioritários definidos no início do mandato autárquico.

Ao contrário dos Orçamentos do Estado dos últimos anos, quando Portugal esteve sob resgate internacional, o Orçamento do Estado para 2017 dá sinais positivos em relação aos principais indicadores macroeconómicos, com previsões que sustentam o esforço do Governo em virar a página da austeridade e do empobrecimento do País.

Portugal não pode ainda, naturalmente, respirar de alívio, face à recessão em que mergulhou a partir de 2011, com duros sacrifícios para as famílias e para as empresas, mas o Orçamento do Estado para o próximo ano parece afastar em definitivo a receita da "Troika" e do anterior Governo de corte nos salários e nas pensões e aumento de impostos.

O Município de Santo Tirso elabora os orçamentos municipais com base nas linhas orientadoras do Orçamento do Estado, que, ao invés do sucedido em 2016, já foram apresentadas e aprovadas na generalidade.

Para 2017, as políticas do Governo assentam em três grandes pilares:

1. Aumentar o rendimento disponível das famílias para relançar a economia;
2. Resolver o problema do financiamento das empresas;
3. *Promover o emprego, combater a precariedade.*

O Orçamento do Estado do próximo ano propõe, assim, promover o crescimento económico – os dados oficiais conhecidos relativos ao terceiro trimestre de 2016 são encorajadores, com a economia a crescer 1,6 por cento –, a par da consolidação orçamental, com medidas orçamentais e fiscais em matéria de recuperação do rendimento disponível das famílias e de reforço da coesão social, bem como de outras medidas destinadas a reduzir a despesa pública.

Em suma, o Orçamento do Estado para 2017 faz um esforço no sentido de romper com as políticas de austeridade impostas a Portugal nos últimos anos, o que vai ao encontro das políticas postas em prática pelo Município de Santo Tirso, em matéria de alívio da carga fiscal, de promoção da coesão social e de atração de investimento e criação de postos de trabalho.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 do Município de Santo Tirso não fogem, por isso, às prioridades e às linhas orientadores dos orçamentos municipais de 2014, 2015 e 2016, que têm como denominador comum as questões relacionadas com a **Coesão Social**, através de um conjunto de medidas políticas tendentes a amortecer o impacto da crise, e com o **investimento**, por via de um pacote de incentivos fiscais destinados a novos projetos empresariais e a outros já instalados no concelho.

Quando este executivo municipal de maioria PS tomou posse, o País estava a viver a maior crise económica e financeira de sempre. Volvidos três anos, as marcas deixadas por um programa de ajustamento que só agravou as desigualdades ainda se fazem sentir, o que desaconselha qualquer tentativa de mudança de rumo, nomeadamente sob a ótica dos amortecedores sociais lançados pelo Município.

Seria mais fácil, em ano de Eleições Autárquicas, vender ilusões e sonhos. Mas este executivo municipal de maioria PS sempre assentou a ação política nas pessoas e na verdade. Assim vai continuar a ser em 2017, ano em que se prevê a consolidação das medidas de natureza social.

Se dúvidas houvesse, o orçamento para 2017 é claro: **75% do orçamento, ou seja, 36 dos 47 milhões de euros destinam-se a funções sociais**.

Em linha com os orçamentos municipais da inteira responsabilidade do atual executivo de maioria PS, o orçamento para 2017 estabelece as traves-mestras da ação da Câmara Municipal para o próximo ano:

- A Coesão Social e a Educação são uma prioridade para o executivo municipal, que adotará novas medidas no próximo ano com vista a apoiar aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e económica;
- Aposta na requalificação de vias e no melhoramento do espaço público municipal, com um programa de requalificação da rede viária secundária em todo o concelho;
- Consolidação das políticas orçamentais e fiscais com vista à captação de novos investimentos e ao apoio às empresas já instaladas no concelho;
- Alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas, com a redução dos impostos diretos e indiretos;
- Aposta numa política de regeneração urbana, por via das Áreas de Reabilitação Urbana, no âmbito das quais se incentiva, por via fiscal, a recuperação do património edificado, à semelhança da solução encontrada

por este executivo municipal para o prédio à entrada da cidade, conhecido como "prédio da vergonha";

- Manter o diálogo institucional com todos os parceiros do Município, para dar uma melhor resposta às expetativas e anseios da população do concelho de Santo Tirso;
- Reforçar a autonomia das juntas de freguesia e dignificar o papel fundamental de proximidade dos presidentes de Junta, com um reforço de 5% das transferências de capital em 2017;
- Dar continuidade a uma estratégia de promoção e dinamização do comércio local por via da realização de grandes eventos culturais, turísticos e desportivos. Para o executivo municipal, a Cultura é vista como motor de desenvolvimento do Município, porque atrai visitantes e turistas e dinamiza o comércio local.

Como anteriormente já disse, a par da Coesão Social, **o investimento e o emprego são os pilares em que tem assentado o compromisso assumido por este executivo municipal de maioria PS.**

Por isso, também o Plano Plurianual de Investimento, documento que define os objetivos que o executivo municipal de maioria PS procura atingir no ciclo autárquico de quatro anos, não deixa dúvidas em relação às opções estratégicas do Município para o próximo ano.

Finalmente, **2017 será o ano de relançamento dos fundos comunitários**, por via dos quais o Município de Santo Tirso prevê investir mais de oito milhões de euros, no âmbito das candidaturas aprovadas ou apresentadas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

O PPI cresce 210% em 2017 também por via de um conjunto de investimentos financiados por empréstimos bancários, na ordem dos três milhões de euros, aos quais se somam cinco milhões de euros provenientes da poupança corrente.

No total, **o orçamento prevê realisticamente um pacote de investimentos de cerca de 16 milhões de euros**, para responder aos anseios e expetativas da população do concelho de Santo Tirso.

Não por acaso, **67% do orçamento, ou seja, 32 dos 47,7 milhões de euros, destinam-se à economia local**.

De facto, o orçamento para 2017 cresce alavancado no crescimento das comparticipações a receber, por investimento, já que a **despesa corrente cai 3,2% no próximo ano**, fixando-se nos 26,8 milhões de euros.

O que também cai é a rubrica "Aquisição de Bens e Serviços", na ordem dos seis por cento.

A descida da despesa corrente em 900 mil euros é tanto mais significativa quanto se verifica um aumento da despesa com pessoal, por imposição do Orçamento do Estado para 2017, que repõe parte dos cortes salariais a que estiveram sujeitos os funcionários públicos nos últimos anos.

Aos fornecedores locais, o Município de Santo Tirso tem destinados dois terços do orçamento, o que mostra a preocupação do executivo municipal de maioria PS com a economia local. Preocupação, essa, que está também patente no esforço que tem vindo a ser desenvolvido com vista à redução do prazo médio de pagamento.

Para o próximo ano, **o executivo municipal de maioria PS prevê pagar aos fornecedores em menos de 30 dias**, quando, em 2012, o prazo médio de pagamento era de 143 dias.

Se se tiver em linha de conta a conjuntura económico-financeira que se vive em Portugal e os constrangimentos que atingem os Municípios, é notável a tendência verificada desde outubro de 2013 no que diz respeito à dívida total do Município.

No compromisso de rigor e responsabilidade assumido para com a população do concelho de Santo Tirso, não cabe uma gestão municipal marcada por um alto nível de endividamento.

Uma vez mais, o orçamento para 2017 não deixa dúvidas: **o valor da dívida não aumentará no próximo ano**.

Aliás, pese embora o volume de investimento previsto em 2017 e o recurso ao crédito bancário, só acessível aos Municípios que gozam de boas contas, como é o caso do de Santo Tirso, o Município continuará a ter capacidade disponível de acesso ao crédito, na ordem dos 13 milhões de euros.

Os números não mentem: **desde outubro de 2013, o executivo municipal de maioria PS já reduziu a dívida total do Município em 25%, passando de 38 para 28 milhões de euros**.

Porque o Município gasta em despesa corrente menos do que recebe para a suportar, a poupança corrente vai atingir em 2017 os cinco milhões de euros, que, à semelhança do ano anterior, serão aplicados em despesa de capital.

O orçamento municipal, elaborado com base no diálogo e contributo de todos os agentes que intervêm na vida da comunidade, **dá ainda um claro sinal quanto à importância que as juntas de freguesia têm nas políticas de proximidade** que o executivo municipal de maioria PS está a desenvolver desde o início do ciclo autárquico que termina no próximo ano.

Ciente da necessidade de reforçar a autonomia financeira das juntas e do contributo que deve dar para dignificar o papel dos presidentes de Junta, **o executivo municipal de maioria PS prevê reforçar as transferências de capital para as freguesias em cinco por cento**.

Na verdade, as verbas transferidas pelo Município para as freguesias já são superiores às que o Orçamento do Estado lhes atribui anualmente, por três ordens de razão:

1. Quando as transferências do Estado para o Município diminuíram, a partir de 2013, a Câmara manteve os valores das transferências para freguesias;
2. Quando o Município deixou de receber uma parte do IMI Rústico, cujo imposto passou a ser receita das Juntas, a Câmara Municipal manteve os valores das transferências para as freguesias;
3. Quando o Município deixou de receber uma parte do IMI Urbano, cujo imposto passou também a ser receita das Juntas, a Câmara Municipal manteve os valores das transferências para as freguesias.

Equilibrado, com a despesa subordinada à capacidade do Município em gerar receita, **justo e em linha com os princípios de rigor e transparência dos últimos três anos**, o orçamento municipal para 2017 **é amigo das famílias e das empresas**, em resultado do alívio da carga fiscal, **atrai investimento privado**, com incentivos de natureza orçamental e fiscal, aponta para taxas de execução históricas, **mantém a tendência para prazos de pagamento a fornecedores inferiores a 30 dias, reforça as transferências para as freguesias e consolida as políticas destinadas à Coesão Social.**

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.

Santo Tirso, 17 de outubro de 2016

Santo Tirso, 29 de Novembro de 2016

Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos

Exmo. Sr. Presidente da AM e respectiva Mesa;

Exmo. Sr. Presidente da CM e Srs. Vereadores;

Exmos Srs. Deputados;

Sras. E Srs;

As Grandes Opções do Plano apresentadas pela maioria socialista na Câmara Municipal de Santo Tirso revelam pouca ambição e quase nenhuma visão estratégica para um concelho mais justo e mais competitivo.

Para tentar justificar esta falta de rasgo, agarra-se o executivo camarário à herança, dizem, de três anos de governação, uma herança que dizem profundamente negativa e que não permitiu o avanço de políticas e projetos. A verdade é que a herança profundamente negativa que os tirsenses, e os portugueses, receberam foi a deixada pelo governo socialista de José Sócrates. Um país profundamente endividado e que necessitou de um resgate internacional para continuar a cumprir com as suas obrigações. Foi esta a herança socialista, de que ainda hoje os portugueses pagam os juros.

A verdade é que em 2017, os impostos diretos pagos pelos tirsenses vão sofrer um incremento de mais de 400 mil euros, ao contrário do discurso vigente, com o IMI e a Derrama a sofrerem aumentos consideráveis. E apesar de a despesa corrente descer ligeiramente, também de vê que as despesas com publicidade, por exemplo, continuam a aumentar, passando de perto de 260 mil euros em 2016 para mais de 373 mil euros em 2017. São os custos da propaganda a um conjunto de iniciativas que, regra geral, nem do papel saem.

Na génese deste documento ainda se cheira a uma gestão autárquica dos loucos anos 90, ainda conseguimos ver impresso a visão do autarca que pensa na próxima eleição e não na próxima geração. Podemos dizer, tal como está na moda quando nos referimos aos objectos do passado, um orçamento "vintage".

Em devido tempo, o PSD apresentou mais de trinta propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso. Foi o nosso contributo para que este documento fosse de encontro às reais necessidades dos tirsenses. Lamentavelmente, a esmagadora maioria destas medidas propostas não foi acolhida pela maioria socialista.

Este não é ainda o orçamento de que Santo Tirso precisa para se transformar num concelho competitivo e atractivo. Não é o orçamento que preconizamos, pois pensamos diferente e fazíamos diferente, pelo que optamos pela abstenção na votação final.

Os Deputados do PPD/PSD na AM de Santo Tirso

ORDEM DO DIA | PONTO 3

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017)

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 confirmam o compromisso de **rigor** e de **responsabilidade** assumido por este executivo municipal de maioria PS para o ciclo autárquico 2013-2017.

O mesmo é dizer que o documento previsional do Município de Santo Tirso para 2017 contém os princípios que nortearam a ação política desde outubro de 2013, assente no equilíbrio orçamental e na consolidação das contas municipais.

Ao contrário do que aconteceu em 2015, com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 a serem elaboradas com base num ambiente de incerteza quanto aos principais indicadores macroeconómicos do País, os documentos previsionais para 2017 já puderam assentar num cenário mais sólido previsto pelo Governo.

Felizmente para Portugal e para os portugueses, o Orçamento do Estado para 2017 apresenta sinais positivos e animadores em relação aos principais indicadores macroeconómicos, com previsões que alimentam a esperança de Portugal virar a página da austeridade e do empobrecimento.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 do Município de Santo Tirso foram elaboradas com base nas linhas orientadoras do Orçamento do Estado para o próximo ano, que, em linhas gerais, assentam em três grandes pilares:

1. Aumentar o rendimento disponível das famílias para relançar a economia;

2. Resolver o problema do financiamento das empresas;
3. Promover o emprego, combater a precariedade.

As previsões do Orçamento do Estado apontam, pois, para o crescimento económico – os dados oficiais mais recentes mostram a economia portuguesa a crescer 1,6%, acima da média europeia – e para a consolidação orçamental, com medidas orçamentais e fiscais em matéria de recuperação do rendimento disponível das famílias e do reforço da coesão social.

Finalmente, as traves-mestras do Orçamento do Estado para 2017 aproximam-se das orientações políticas apresentadas nos orçamentos municipais de 2014, 2015, 2016 e também para o próximo ano, os quais têm como denominador comum as questões da promoção da Coesão Social, por via de um conjunto de medidas políticas lançadas com o objetivo de amortecer o impacto da crise, e da atração de investimento, fruto de um "pacote" de incentivos fiscais destinados a novos projetos empresarias e a outros já instalados no concelho.

Mesmo em ano de Eleições Autárquicas, o orçamento municipal não vende ilusões, nem sonhos megalómanos. No documento previsional para 2017, o que impera é a responsabilidade, o rigor e a verdade. E também uma ação política centrada nas pessoas.

O documento é absolutamente claro: **75% do orçamento, ou seja, 36 dos 47 milhões de euros destinam-se a funções sociais**.

Em linha com os orçamentos municipais da inteira responsabilidade do atual executivo de maioria PS, o orçamento para 2017 define como traves-mestras da gestão política para o próximo ano:

- A Coesão Social e a Educação são uma prioridade para o executivo municipal, que adotará novas medidas no próximo ano com vista a apoiar aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e económica;
- Aposta na requalificação de vias e no melhoramento do espaço público municipal, com um programa de requalificação da rede viária secundária em todo o concelho;
- Consolidação das políticas orçamentais e fiscais com vista à captação de novos investimentos e ao apoio às empresas já instaladas no concelho;
- Alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas, com a redução dos impostos diretos e indiretos;
- Aposta numa política de regeneração urbana, por via das Áreas de Reabilitação Urbana, no âmbito das quais se incentiva, por via fiscal, a recuperação do património edificado, à semelhança da solução encontrada por este executivo municipal para o prédio à entrada da cidade, conhecido como "prédio da vergonha";
- Manter o diálogo institucional com todos os parceiros do Município, para dar uma melhor resposta às expetativas e anseios da população do concelho de Santo Tirso;
- Reforçar a autonomia das juntas de freguesia e dignificar o papel fundamental de proximidade dos presidentes de Junta, com um reforço de 5% das transferências de capital em 2017;
- Dar continuidade a uma estratégia de promoção e dinamização do comércio local por via da realização de grandes eventos culturais, turísticos e

desportivos. Para o executivo municipal, a Cultura é vista como motor de desenvolvimento do Município, porque atrai visitantes e turistas e dinamiza o comércio local.

A par da Coesão Social, o investimento e o emprego estão no topo das prioridades da ação política para o próximo ano.

Por isso, também o Plano Plurianual de Investimento, documento que define os objetivos que o executivo municipal de maioria PS procura atingir no ciclo autárquico de quatro anos, é categórico em relação às opções estratégicas do Município para 2017.

Na verdade, 2017 será o ano de relan**çamento dos fundos comunitários**, por via dos quais o Município de Santo Tirso prevê investir mais de oito milhões de euros, no âmbito das candidaturas aprovadas ou apresentadas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

O crescimento do PPI em 210% face ao ano de 2016 é também alavancado por um conjunto de projetos financiados por empréstimos bancários, de cerca de três milhões de euros, e ainda por uma poupança corrente de cinco milhões de euros.

Assim, o **orçamento prevê realisticamente um pacote de investimentos de cerca de 16 milhões de euros**, para responder aos anseios e expetativas da população do concelho de Santo Tirso.

Não por acaso, **67% do orçamento, ou seja, 32 dos 47,7 milhões de euros, destinam-se à economia local**.

Se o orçamento de 2017 cresce 28% face ao de 2016, ao aumento das comparticipações a receber, por investimento, se deve, uma vez que a despesa corrente cai 3,2%, para 26,8 milhões de euros.

Na ordem dos 6% é a queda da rubrica **"Aquisição de Bens e Serviços"**, o que desmente as vozes cada vez mais isoladas na Assembleia Municipal de que este executivo municipal de maioria PS tem, globalmente, assumido mais gastos com a aquisição de bens e serviços.

Aliás, a descida da despesa corrente em cerca de 900 mil euros é tanto mais notável quanto se verifica um aumento da despesa com pessoal, por imposição do Orçamento do Estado para 2017, que repõe parte dos cortes salariais a que estiveram sujeitos os funcionários públicos nos últimos anos.

Uma vez mais, o orçamento municipal deita também por terra as opiniões demagógicas e populistas em relação ao destino a dar aos recursos financeiros do Município de Santo Tirso.

Uma análise séria e justa ao orçamento para 2017 mostra que o Município de Santo Tirso tem destinados dois terços do orçamento para os fornecedores locais.

A preocupação dada à economia local por este executivo municipal de maioria PS está bem espelhada no esforço que tem vindo a ser desenvolvido com vista à redução do prazo médio de pagamentos.

Assim, para o próximo ano, as previsões apontam para o pagamento a fornecedores em menos de 30 dias, quando, em 2012, o prazo médio de pagamento era de 143 dias.

A bancada do Partido Socialista considera também notável que, face à conjuntura económico-financeira que se tem vivido em Portugal nos últimos anos e aos constrangimentos que atingem os Municípios, o executivo municipal de maioria PS tenha conseguido reduzir a dívida total.

Pelo quarto orçamento consecutivo, o valor da dívida não aumenta.

E mais: apesar do volume de investimento previsto para 2017 e do recurso ao crédito bancário, só acessível aos Municípios que gozam de boas contas, o Município de Santo Tirso continuará a ter capacidade disponível de acesso ao crédito, na ordem dos 13 milhões de euros.

Os números não mentem: **desde outubro de 2013, a dívida total do Município caiu 25%, passando de 38 para 28 milhões de euros.**

À semelhança de orçamentos anteriores a partir de 2013, o Município de Santo Tirso prevê obter uma poupança corrente de cerca de cinco milhões de euros, porque não cede a lógicas segundo as quais pode gastar em despesa corrente

mais do que recebe para a suportar. Uma vez mais também, a poupança tem destino certo: investimento.

Elaborado com base no diálogo e contributo de todos os agentes que intervêm na vida da comunidade, o **orçamento para 2017 é ainda amigo das freguesias,** para as quais o Município de Santo Tirso prevê transferir no próximo ano mais 5% das verbas de 2016.

Fruto do reforço da autonomia financeira das juntas de freguesia, com o objetivo de dignificar o papel dos presidentes de Junta, as verbas transferidas pelo Município para as freguesias são já superiores às que o Orçamento do Estado lhes atribui anualmente.

O que se explica por três ordens de razão:

1. Quando as transferências do Estado para o Município diminuíram, a Câmara manteve os valores das transferências para freguesias;
2. Quando o Município deixou de receber uma parte do IMI Rústico, cujo imposto passou a ser receita das Juntas, a Câmara Municipal manteve os valores das transferências para as freguesias;
3. Quando o Município deixou de receber uma parte do IMI Urbano, cujo imposto passou também a ser receita das Juntas, a Câmara Municipal manteve os valores das transferências para as freguesias.

Em suma, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 pelo seguinte:

- ✓ **O documento previsional é equilibrado**, com a despesa subordinada à capacidade do Município em gerar receita, **justo** e está em linha com os **princípios de rigor e transparência** dos últimos três anos;
- ✓ O orçamento municipal para 2017 **é amigo das famílias e das empresas**, porque alivia a carga fiscal e contribui para o aumento do rendimento disponível;
- ✓ O orçamento **atrai investimento**, com incentivos de natureza orçamental e fiscal;
- ✓ O orçamento aponta para **taxas de execução históricas**;
- ✓ O documento previsional **mantém a tendência para prazos de pagamento a fornecedores inferiores a 30 dias**;
- ✓ **Reforça as transferências para as freguesias**
- ✓ E, por sim, **consolida as políticas destinadas à Coesão Social**.

Santo Tirso, 29 de novembro de 2016

Movimento Independente
" P'RÁ FRENTE SANTO TIRSO! "

Grande Opções do Plano para 2017

Declaração de Voto

Apesar de ter aspectos positivos com que estamos de acordo, entendemos, no entanto, que são mais os seus aspectos negativos do que os positivos, pelo que votamos contra as "Grandes Opções do Plano para 2017", pelos seguintes motivos:

1 – Porque prevê a aplicação de 81% do investimento do PEDU na cidade de Santo Tirso, o que configura uma política manifestamente centralista, cujo resultado é o aumento das assimetrias entre Santo Tirso e as restantes Freguesias;

2 – Porque não garante a reabilitação do Cine-Teatro, requerida por largos sectores da população de Santo Tirso e do concelho. E esquece o reordenamento do trânsito no nó de Frádegas, que constitui um grave constrangimento viário para quem quer entrar ou sair de Santo Tirso na parte oriental da cidade;

3 – Porque não prevê realizar obras fundamentais para algumas freguesias, como a "Conclusão do C.M. 1116, entre Redundo e Cabanas", em Monte Córdova; a "Reabilitação da E.M. 318", em Água Longa; a "Requalificação da E.M. 558", na Reguenga; a "Rua de José Ferreira de Oliveira", em S. Tomé de Negrelos; a "Rua Senhora da Guia", na Agrela; a "Avenida Abade Pedrosa – 2.ª Fase", em Santa Cristina do Couto; e a "Rua do Bacelo", em S. Miguel do Couto;

4 – Porque com este Plano e Orçamento a Câmara parece só realizar investimento se tiver financiamentos ou empréstimos bancários, em vez de o financiar com poupanças na aquisição de "Bens e Serviços" desnecessários;.

5– Porque, com as despesas de "Aquisição de Bens e Serviços" a Câmara vai gastar a mais neste mandato, qualquer coisa como 20 milhões de euros!;

6 - . Porque no documento do "Orçamento Municipal" é proposto o aumento do valor total de 37 para 47 milhões de euros, sem se descortinar a fundamentação deste aumento de 10 milhões. E porque, apesar desse aumento, as dotações para a parte social se mantêm inalteráveis, nomeadamente na área da "Coesão Social";

7 – Porque a Câmara, com a taxa do IMI que persiste em manter no valor de 0,375 %, no que toca aos prédios urbanos, vai retirar nestes quatro anos de mandato 5 milhões de euros à população, contribuindo dessa forma para a fragilidade económica de quem trabalhou e se sacrificou para ter uma habitação própria e uma vida mais digna;.

8 – Porque, nas transferências de verbas para as freguesias, a Câmara utiliza dois critérios: um para as transferências em duodécimos, outro para as transferências de capital. Em nenhum deles utiliza o critério, mais lógico e mais justo e mais consensual, seguido pelo Estado na distribuição das verbas do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias);

9 – Porque, em 2016, o endividamento da Câmara vai aumentar 3,8 milhões e, para o ano, já existe mais um milhão para lhe ser acrescentado!

Estes quase 5 milhões de euros de aumento do endividamento constituem um acréscimo de 25 % em apenas um ano! O que configura uma evolução descontrolada da dívida que inspira receios em relação à futura saúde financeira do município;

10 – Porque, além disso, continua a insistir em obras megalómanas como é o exemplo do "Fun Park", com um investimento a rondar os 6 milhões de euros, o que, para nós, é um investimento desmedido e sem qualquer prioridade perante as carências globais do concelho em infra-estruturas que contribuam decisivamente para uma melhoria acentuada da qualidade de vida de toda a população;

11 – Porque ignora um assunto fundamental e da máxima prioridade para a população do concelho e não só, e que tem a ver com as obras de que o Hospital precisa, para melhor servir, e com o máximo de valências médicas e cirúrgicas, quem necessita de recorrer aos cuidados de saúde;

12 - **Porque, e por último, é um orçamento claramente marcado pelo despesismo e pelo eleitoralismo, que não tem como prioridade máxima a concretização das infra-estruturas básicas do concelho com vista ao seu crescimento e desenvolvimento, nem garantir a criação e a sustentabilidade da melhoria das condições de vida, a auto-estima e o bem-estar de toda a população.**

Santo Tirso, 29 de Novembro de 2016

Pelo Movimento Independente "P'rá Frente Santo Tirso!"

Henrique da Cruz Pinheiro Machado

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.----------

Considerando o adiantado da hora e a extensão da ordem do dia desta sessão ordinária, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 46º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de novembro no próximo dia trinta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tendo ficado convocados para essa reunião todos os membros presentes.----------

A assembleia municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.----------

A primeira reunião da sessão ordinária do mês de novembro foi encerrada eram zero horas e quinze minutos do dia trinta de novembro.----------

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que eu Fernando Gonçalves de Oliveira Martins 1º secretário da mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.----------

José Carlos de Sousa Pinheiro

Fernando Gonçalves Martins

Maria [illegible]